



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

PROJETO DE RESOLUÇÃO: 94 /18



CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR VICENTE PEDROSA DA SILVA

A Câmara Municipal de Ouro Preto decreta:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Vicente Pedrosa da Silva, o diploma de "Honra ao Mérito" pelos 50 anos de serviços prestados ao povo de Ouro Preto; gerando emprego e renda no nosso município e região.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 29 de Maio de 2018.

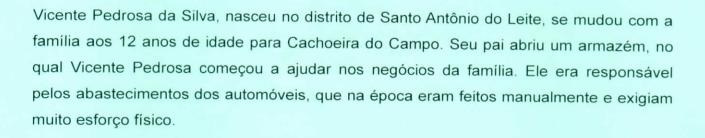
Vereadora Regina Braga - PSDB

Secretaria da Cabara funicipal de Duro Preto - 10000022293 - 29/05/2018 12452

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Histórico



Aos 24 anos de idade, em um almoço familiar, seus pais anunciaram que a partir dali ele tomaria conta do posto. Vicente relata que seu pai encheu os tanques e deixou tudo por conta dele.

Hoje, com 80 anos de idade, 52 anos de casado, dois filhos e 50 anos dedicados aos seus empreendimentos; Vicente Pedrosa possui 05 Postos de Gasolina em Ouro Preto. É um empresário reconhecido e respeitado no município e região. Vicente preza pelo bom atendimento aos clientes e pelo respeito aos seus funcionários.



DISTRIBUIÇÃO

Aos 22 de 05 de 18

Distribuo este processo à comissão especial

Vantuir luis Marquillo

Do que para constar lavrei este.

Presidente da Camara Municipal de

Por_
Sala dis Sessões. 7 de Typullo de 18
Welly Albuyya M
Presidente
Com 13 votos a favor e com votos contra

BR: Geresto, Paguinha

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS Gabinete do Presidente



RESOLUÇÃO Nº 85/2018

Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Vicente Pedrosa da Silva

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela, em seu nome, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor **Vicente Pedrosa da Silva,** Diploma de Honra ao Mérito pelos 50 anos de serviços prestados ao povo de Ouro Preto, gerando emprego e renda no nosso município e região.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Patrimônio Cultural da Humanidade, 7 de junho de 2018, trezentos e seis anos da Instalação da Câmara Municipal e trinta e sete anos do Tombamento.

Wander Albuquerque Presidente

Juliano Ferreira – Secretário

Registrada e publicada nesta Secretaria em 7 de junho de 2018

ilson Graciano Moreira- Diretor Geral

Projeto de Resolução 99/18

Autoria: Vereadora Maria Regina Braga

